

PROJETO DE LEI Nº 78 /2019.



Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) no Município de Maceió, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Maceió, o "Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), com a finalidade de desenvolver ações de prevenção a doença.

Art. 2º - São objetivos do Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC):

- I – promover ações educativas sobre AVC;
- II – realizar campanhas de prevenção sobre os diferentes tipos de doença; e
- III – promover orientações técnicas para pessoas suscetíveis de risco.



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió



Art. 3º - As ações pertinentes ao Programa de Prevenção ao AVC poderão ser desenvolvidas por equipes multidisciplinares, nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Art. 4º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá ações integradas entre os seus órgãos competentes e afins para consecução do programa implantado, podendo celebrar convênios e termos de cooperação com outros órgãos públicos, bem como instituições provadas.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de junho de 2019.

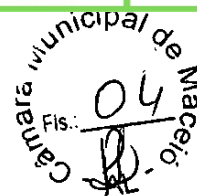

Silvania Barbosa
Veteadora



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió



JUSTIFICATIVA

Segundo a organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a principal causa de morte no mundo são as doenças cardiovasculares. Já o Instituto Nacional de Cardiologia, afirma que, no Brasil a principal causa de morte são as doenças Cardiovasculares.

Segundo a Associação Brasileira de Neurologia, o Acidente Vascular Cerebral (AVC), é a segunda causa de morte, e a primeira de incapacidade no Brasil, citando ainda que 90% dos AVCs estão ligados a fatores que podem ser modificados.

Conforme a agência Brasil, através de dados apresentados por meio do Ministério da Saúde, apenas no ano de 2015, morreram 100.250 pessoas em decorrência da doença, no total 4.592 mortes foram de pessoas com menos de 45 anos, de acordo com os últimos dados catalogados pelo Ministério da Saúde, que registrou no mesmo ano 212.047 internações relacionadas ao AVC, que pode ser provocado por obstrução de artérias ou mesmo rompimento de vasos sanguíneos.

Um levantamento realizado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) mostrou que vem aumentando gradativamente os números de internações e mortes por Acidente Vascular Cerebral (AVC) em Alagoas.

Os dados levantados pelo CFM, que cruzou informações do Ministério da Saúde entre 2008 e 2016, expôs que o estado de Alagoas contabilizou, ao longo de 9 anos, 25.950 internações de pacientes vítimas de AVC.

9



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió
Fls.: _____
- AL -

São essas as razões que nos levam a propor a presente iniciativa que visa conscientizar a população sobre os riscos desta doença e como se informar dos meios de combatê-la. Contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente matéria por ser de grande relevância para a prevenção da vida humana.

Silvania Barbosa
Vereadora



EM BRANCO